

PORTARIA Nº 072/2025.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO DE TELEFONISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e considerando os documentos constantes na pasta funcional do Servidor **ADAIR FRANCISCO BEVILAQUA**, matrícula nº 809, padrão 03, nível 03, e com fundamento no art. 262, da Lei Municipal nº 107, de 06 de outubro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Estatutários do Município de Pinhal Grande, cumulado com o art. 40, §1º, II, da Constituição Federal (na redação dada pela Emenda Constitucional nº 88/2015), edita a presente **PORTARIA**, para o fim de **DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO de TELEFONISTA**, no qual se encontra investido o servidor **ADAIR FRANCISCO BEVILAQUA**, matrícula nº 809, por ter atingido a idade limite de permanência no serviço ativo em 01/01/2025. **DETERMINO AINDA**, que a aposentadoria seja processada com base no art. 40, §1º, II, da Constituição Federal (na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 88/2015), com início do benefício em 02/01/2025.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 01/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
22 de janeiro de 2025.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRIELE POLONIATO DIAS
Secretária Municipal da Administração